



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO À SENHORA “PROFa. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES”**

**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

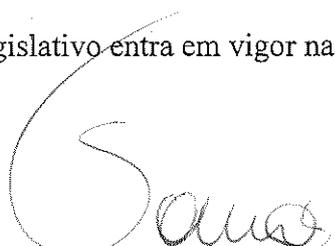
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” à Senhora **Profa. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA

**Art. 374/2022**  
FOI PUBLICADA( ) NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (MOM) **Mogi Mirim**,  
EM SUA EDIÇÃO DE **13/10/2022**  
MOGI MIRIM **14/10/2022**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2022  
Autoria: da Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira